

RESULTADO PRELIMINAR - Edital 08/2015 - Segunda Chamada
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA – PAPq/PROUEMG
Relação de Bolsistas BPO e BIC aprovados* no PAPq/UEMG

UEMG	BELO HORIZONTE	UNIDADE**	ALUNO BOLSISTA***
		EsMu	Carlos Wagner Santos Lima Maisa Lima Holland Marx Marreiro Cruz Vinícius Robert dos Santos
FaPP	Cláudia Beatriz Ribeiro de Souza Carneiro Rodrigues Camelo Lívia Furtado Borges		
Guignard	Samuel Jesus de Oliveira Silvia Campos Aroeira Raquel Jacqueline Emerenciana de Rezende		
INTERIOR	Barbacena	Heloíza Aparecida Coelho	
	Carangola	Layza Silva Ribeiro	
	Ibirité	Carine Silva Gonçalves	
		Carla Moreira de Lana Vieira	
		Érica Darlene Pereira Silva	
		Luiz Fellipe Moraes Teixeira	
		Marcela Lorrage Alves Chadid	
		Marcelo Henrique Santos Moraes Martins	
		Mariany Rego Basílio	
		Renê Emilio Salvador Filho	
	Wagner de Carvalho Pinto		
	Xênia Barbosa dos Reis		
	Ituiutaba	Henrique Pereira Franco	
Joyce Martins da Silva			
Polliana Cristina Resende			
Roberto Kennedy Mortate			
Leopoldina	Gleicyane Ferraz de Almeida		

*Os pedidos de reconsideração serão aceitos em até **dois dias úteis após a divulgação do resultado** (até o dia 14 de julho - Terça Feira), e serão interpostos pelo orientador, junto à Comissão Avaliadora Local, eletronicamente, ou entregues pessoalmente, no prazo previsto, **no horário de funcionamento da Unidade**. O documento deverá ter timbre da instituição onde atua o orientador do projeto de pesquisa, o motivo da contestação do julgamento da proposta e será assinado pelo mesmo.

** As bolsas remanescentes, após o período de recurso, serão distribuídas entre todos os concorrentes da Universidade habilitados e não contemplados, ou atendidos parcialmente, e que estejam disputando bolsas. As propostas serão classificadas em uma lista única, de acordo com a pontuação final obtida.

*** Alunos aprovados nos editais PAPq e PAEx, simultaneamente, deverão optar imediatamente após a divulgação do resultado, por uma das bolsas.

IMPORTANTES:

- 1) Esse Resultado é **PRELIMINAR**, podendo ser alterado em função de possíveis recursos.
- 2) Antes da implementação da bolsa, os Professores contemplados, de **TODAS** as Unidades da UEMG, deverão cadastrar seu(s) Projeto(s) no sistema **MAP** da PROPPG/UEMG. Entrando na INTRANET: clique em "SIGA" - "MAP - PROJETOS CIENTÍFICOS" e siga as instruções.
- 3) Lembramos que, nos termos do Edital, a bolsa só poderá ser implementada nos casos em que o professor orientador esteja vinculado à UEMG durante todo o período de vigência da mesma.
- 4) O prazo de vigência do Programa PAPq/UEMG é de 01 de agosto a 15 de dezembro 2015.
- 5) A Bolsa de Iniciação Científica será paga em três parcelas mensais de R\$500,00 (quinhentos reais) e uma parcela final de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).